



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 337 de 25 de Novembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### **Processo 073/2016 - Pregão Presencial 018/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que fará realizar, no dia 7 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2016, por menor preço global, para fornecimento de serviços gráficos nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.camarademariana.gov.br/licitacoes](http://www.camarademariana.gov.br/licitacoes). Mariana, 24 de novembro de 2016.

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **Processo 064/2016 - Dispensa de em razão do valor 040/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de quatro estantes de aço para atender os serviços administrativos da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais). Dotação: 01.031.0022.4004.4490520000, ficha 17. Contratada: MIMAQUINAS LTDA - ME. CNPJ: 01.603.203/0001-35. Mariana, 25 de Outubro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

#### **Processo 65/2016 - Dispensa em razão do valor n.º 41/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de 100 fardos de água mineral de 500 ml com gás para atender os serviços administrativos da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada: AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP. CNPJ: 05.533.505/0001-35. Mariana, 31 de Outubro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 066/2016 - Dispensa em razão do valor 042/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de 2 (dois) roteadores WIRELESS potência de 300MBPS de potência 2 antenas Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratada: MAURÍCIO MOISÉS MARQUES DA SILVA JÚNIOR - ME. CNPJ: 07.931.627/0001-05. Mariana, 31 de outubro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 067/2016 - Pregão presencial 016/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de placas e medalhas de aço inox para os eventos e solenidades do próximo ano realizados pela Câmara Municipal de Mariana. Valor do contrato: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Dotação: 1.0101.01.031.0022.4004.339039.00. Contratada: COMERCIAL ACARTE LTDA - EPP , portadora do CNPJ 14.623.076/0001-88. Mariana, 23 de novembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 068/2016 - Dispensa de Licitação 043/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de 2 (dois) banners com impressão digital a fim de atender ao evento de posse dos vereadores da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 804,85 (oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dotação: 01.031.0022.4004.33903900, ficha 15. Contratada : Luciene Souza Campos Rocha ME . CNPJ: 02.682.154/0001-36. Mariana, 09 de novembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 069/2016 - Dispensa de Licitação 069/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de equipamentos de vigilância para atender a Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três). Dotação: 01.031.0022.4001.44905200, ficha 09. Contratada: LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA. CNPJ: 26.120.557/0001-50. Mariana, 09 de novembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 071/2016 - Dispensa de Licitação 045/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a confecção de molduras colonial com vidro antirreflexo para a solenidade Moção de Aplauso e Menção Honrosa realizada anualmente pela Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 4.029,60 (quatro mil e vinte nove reais e sessenta centavos). Dotação: 1.0101.01.031.0022.4004.33903900,

ficha 15. Contratada: **LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA ME. CNPJ: 02.682.154/0001-36.** Mariana, 10 de novembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

**Processo 072/2016 - Dispensa em razão do valor 046/2016**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a contratação de pessoa especializada em serviços de engenharia para reforma do telhado da garagem da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, I da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Dotação: 1.0101.01.031.0022.4001.33903900, ficha 07. Contratada: **PEREIRA E MAGALHÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ: 17.835.553/0001-67.** Mariana, 17 de novembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## **Licitações: Tomada de Preços**

### **TOMADA DE PREÇOS 001/2016**

TOMADA DE PREÇOS 001/2016 - AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, considerando a análise da Subcomissão Técnica, INFORMA que a sessão pública para apuração do resultado geral do julgamento das propostas técnicas será no dia 29 de novembro de 2016, às 9h, no plenário da Câmara de Mariana, situada à Praça Minas Gerais, 89. Na sessão, serão abertas as propostas de preço das classificadas. Mariana, 23 de novembro de 2016. Sandra Aparecida dos Reis, Presidente da CPL.

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Decretos**

#### **DECRETO Nº 8.602, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 126.733,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 126.733,14 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos):**

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.000,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....400,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....4.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0023.2.312-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....31.607,81

12.122.0018.2.087-339047 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....1.023,00

12.122.0018.2.087-339092 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....4.500,00

**Programa Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-339046 - Auxilio  
Alimentação.....1.700,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....5.290,36

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....5.016,67

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

**Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....200,00

18.541.0001.2.368-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....300,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339014 - Diárias - Pessoal  
Civil.....75,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....54.000,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e  
Desportivas.....3.300,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....8.220,30

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
126.733,14**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319013 - Obrigações  
Patronais.....6.000,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319113 - Obrigações  
Patronais.....400,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-449052 - Equipamentos e Material

Permanente.....1.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-339030 - Material de  
Consumo.....4.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0023.2.312-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....100,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....25.000,00

12.122.0018.2.087-339047 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....4.419,37

12.122.0018.2.087-339092 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....3.156,10

12.122.0018.2.087-339093 - Indenizações e  
Restituições.....55,34

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....4.500,00

**Programa Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-449052 - Equipamentos e Material  
Permanente.....1.700,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339030 - Material de  
Consumo.....1.003,15

12.361.0018.2.642-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.998,79

12.361.0018.2.642-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.085,70

12.361.0018.2.642-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.202,72

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339030 - Material de Consumo.....4.800,00

06.451.0017.2.192-339093 - Indenizações e Restituições.....15,67

06.451.0017.2.192-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....201,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

**Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....500,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....75,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....13.110,00

26.782.0001.2.419-339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....649,01

26.782.0001.2.419-339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....5.929,00

26.782.0001.2.419-339030 - Material de  
Consumo.....165,34

26.782.0001.2.419-319004 - Contratação por Tempo  
Determinado.....34.146,65

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUD**

**Manutenção das Atividades da SECTUD**

04.122.0001.2.420-319113 - Obrigações  
Patronais.....800,00

04.122.0001.2.420-319013 - Obrigações  
Patronais.....2.500,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339030 - Material de  
Consumo.....120,30

13.392.0016.2.074-339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e  
Desportivas.....100,00

13.392.0016.2.074-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....8.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
126.733,14**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de novembro de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 8.620, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,**

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 36 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria Voluntária ao servidor **Wellington Gote Braga**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 399.240.846-91 e RG nº MG-2.072.191 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Bombeiro, Matrícula nº 1.320, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE/ Mariana, a partir do dia **01 de dezembro de 2016**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.622, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

*“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e

Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar nº 064/2008;

Considerando o disposto do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária** à servidora **Maria Aparecida Valamiel Leonel**, brasileira, portadora do CPF nº 328.105.556-72 e RG nº MG-1.664.431 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Matrícula nº 4.953, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **01 de dezembro de 2016**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

*“Altera Decreto nº 6.376/2012 que concede aposentadoria a funcionário e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando orientações apontadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 6.376, de 04 de julho de 2012, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor **NILSON JOSÉ ROZA, onde se lê: Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Art. 14 da Lei Complementar nº 064/2008, leia-se: Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso I da CR/88 c/c EC 70/2012.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.628, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Altera Decreto nº 6.176/2012 que concede aposentadoria a funcionário e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando orientações apontadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 6.176, de 23 de janeiro de 2012, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS, onde se lê: Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação da EC nº 20, de 15/12/1998, c/c Art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008, leia-se: Considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2013 c/c Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## Licitações: Pregão Presencial

### Pregão presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão presencial Nº 124/2016 exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Prestação de serviços gráficos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **Abertura: 12/12/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 24 de novembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão presencial Nº 125/2016 exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Prestação de serviços de rua de lazer para atender a diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Abertura: 13/12/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 24 de novembro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**CONVENIO Nº 049/2016 PARTES:** Município de Mariana e ARQUIDIOCESE DE MARIANA  
**OBJETO:** Repasse à ARQUIDIOCESE DE MARIANA de importância destinada a cobrir despesas para execução de intervenção emergencial da cobertura, telhado e torres da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição do distrito de Camargos, neste Município. **VALOR:** R\$ 462.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2402.13.391.0016.0.052-445042 -1100 ficha 8612402.13.391.0016.0.052-445042 -1200 ficha 862 **PRAZO:** Até 30/06/2017 **DATA:** 18/11/2016 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e Lei Municipal 3110/2016. José Luiz Papa- SECTUD.

**4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 130/2015 LOCADOR (A):** LUCIANO DOS SANTOS FONSECA  
**OBJETO:** Dilação de prazo até 19/12/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339036 1101 Ficha 863 **DATA:** 21/11/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Juliana Alves Ferreira - SEMED

**5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2012 LOCADOR (A):** VALDETE DA SILVA ARÁUJO  
**OBJETO:** Dilação de prazo até 05/07/2017. **DATA:** 21/11/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339036 1147 ficha 865. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira. SEMED

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2016 CONTRATADO (A):** CADERPEL COMERCIO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais didáticos para atender as necessidades da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 24/07/2017 **VALOR:** R\$ 34.800,00 **DATA:** 24/07/2016 **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1147 Ficha 424 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira – SEMED

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 CONTRATADO (A):** ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos de diversos setores da administração municipal **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/11/2017 **VALOR:** R\$ 111.000,00 **DATA:** 09/11/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 290; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 330; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1101 ficha 406; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1122 ficha 407; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1145 ficha 408; 0701.10.122.0024.2.424-339030 1102 ficha 129; 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 138; 0701.10.244.0015.2.213-339030 1100 ficha 148; 0701.10.301.0024.2.412-339030 1155 ficha 156; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1148 ficha 161; 0701.10.301.0024.2.414-339030 1155 ficha 168; 0701.10.302.0024.1.315-339030 1155 ficha 175; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102 ficha 184; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1149 ficha 185; 0701.10.302.0024.2.416-339030 1155 ficha 191; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 198; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 204; 0701.10.303.0024.2.437-339030 1102 ficha 206; 0701.10.303.0024.2.438-339030 1151 ficha 213; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1150 ficha 220; 0701.10.305.0024.2.440-339030 1150 ficha 229; 0701.10.305.0024.2.441-339030 1155 ficha 235; 0701.10.305.0024.2.440-339030 1250 ficha 731. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Secretarias Municipais SEDESC; SEMSA; SEMED; SEMOB

**CONTRATO Nº 201/2016 CONTRATADO (A):** COMERCIAL JORC LTDA **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades diárias dos setores da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais e merenda escolar **VINCULAÇÃO:** ARP 080/2015 **VALOR:** R\$ 16.298,40 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 02/08/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 339030 1101 Ficha 422 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira – SEMED.

**CONTRATO Nº 216/2016 CONTRATADO (A):** VG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da dupla “*Vítor & Guilherme*”, durante a “*Festa de Nossa Senhora de Nazaré*”, no distrito de Santa Rita Durão **VALOR:** R\$ 14.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 31/08/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas – SECTUDE.

**CONTRATO Nº 217/2016 CONTRATADO (A):** MARCELINHO DI LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP **OBJETO:** Apresentação artística do cantor “*Marcelinho de Lima*” durante a “*Festa de Nossa Senhora de Nazaré*”, no distrito de Santa Rita Durão **VALOR:** R\$ 20.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 08/09/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas – SECTUDE.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 CONTRATADO (A):** COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos de diversos setores da administração municipal **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/11/2017 **VALOR:** R\$ 30.727,20 **DATA:** 09/11/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.127-339030 1129 ficha 290; 0802.08.244.0023.2.163-339030 1129 ficha 330; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1101 ficha 406; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1122 ficha 407; 0901.12.361.0018.2.638-339030 1145 ficha 408; 0701.10.122.0024.2.424-339030 1102 ficha 129; 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 138; 0701.10.244.0015.2.213-339030 1100 ficha 148; 0701.10.301.0024.2.412-339030 1155 ficha 156;

0701.10.301.0024.2.413-339030 1148 ficha 161; 0701.10.301.0024.2.414-339030 1155 ficha 168; 0701.10.302.0024.1.315-339030 1155 ficha 175; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102 ficha 184; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1149 ficha 185; 0701.10.302.0024.2.416-339030 1155 ficha 191; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 198; 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 204; 0701.10.303.0024.2.437-339030 1102 ficha 206; 0701.10.303.0024.2.438-339030 1151 ficha 213; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1150 ficha 220; 0701.10.305.0024.2.440-339030 1150 ficha 229; 0701.10.305.0024.2.441-339030 1155 ficha 235; 0701.10.305.0024.2.440-339030 1250 ficha 731.

**FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Secretarias Municipais SEDESC; SEMSA; SEMED; SEMOB

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2016 CONTRATADO (A):** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos padronizados através da Tabela CMED - Câmara de Regularização para atendimento aos usuários da rede municipal de saúde **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 24/10/2017 **VALOR:** R\$ 383.917,40 **DATA:** 25/10/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436-339030 1102 ficha 204. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Danilo Brito das Dores - SEMSA.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 079 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016**

Considerando que o cidadão Marcos Sávio Ventura Rocha de Almeida, aprovado e nomeado para o cargo de Ajudante de Serviços gerais não se apresentou a esta Autarquia no prazo legal, expirado em 18 de outubro de 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS SAVIO VENTURA ROCHA DE ALMEIDA do cargo de Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mariana, 19 de novembro 2016.

**Jonathan Chaves Silva**  
Diretor Executivo - SAAE Mariana